



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 62/2021

Cria a Comissão Especial de Sindicância

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto no Artigo 114, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, e usando da competência que lhe é outorgada pelo art. 25, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Itapecerica da Serra, **RESOLVE:**

I – Nomear a Comissão Especial, tendo em vista o impedimento da servidora Juliana Borba dos Santos, a qual é averiguada, por ter supostamente praticado atos incompatíveis com o Regimento interno dessa Casa de Leis, Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Público, deste Município.

II – A Comissão Especial, será composta de 3 (três) membros, sendo eles: DOUGLAS SANTOS DE MORAES, para atuar como presidente, LUIZ HENRIQUE GODINHO MARIANO e ELAINE CRISTINA MOREIRA MOURA, para apuração dos fatos descritos no ofício recebido da Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Após sua instalação, a Comissão deverá designar seu Relator e Membros.

III – No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

IV – Será disponibilizada à Comissão Especial a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, inclusive servidores técnicos da Administração Municipal, e se necessário for contratar técnicos especializados.

(Continua.....)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

(Continua, portaria 62/21)

V – Nos termos do Regimento Interno, Art. 209, alínea b, fica dispensada a apresentação e votação em plenário, do Requerimento para a constituição da Comissão Especial de Inquérito, desde que formulada por um terço dos Vereadores da Câmara;

VI – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, 28 de abril de 2021.



VAL SANTOS

Presidente